

## **ATOS DO CORREGEDOR-GERAL**

### **PORTARIA nº 07/2012/DPMG**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 7º da Deliberação nº 014/2011 do Conselho Superior, DESIGNA a Defensora Pública MAROLINTA DUTRA – MADEP 0206, para integrar as comissões nº 68 e 92, que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório dos Defensores Públicos Substitutos Carlos Frederico Rosignoli de Lima e Izabela de Rezende Coutinho, em substituição à Defensora Pública Cláudia Muzzi Brunhara, a partir do 2º Trimestre, inclusive.

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2012.

Eduardo Vieira Carneiro  
Corregedor-Geral  
Madep 069-D/MG